

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO VIMHO DE OUREIRO

Falador
José Francisco da Silva
Director e Administrador
Joaquim dos Santos Granada

Preço do jornal

(Decreto n.º 6.703 de 24 de junho ultimo)
cada numero—cinco centavos

Anunciação—em as obras das quaes se recebe em exemplar

Publica-se nos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia

do
CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANUNCIOS

Preços convenientes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director
Dirigidos aos, ou não publicados não se restituem
Anuncios permanentes e continuados por se — convenientes

SAHIA

O GOVERNO!

Depois do cheque sofrido na Camara dos Deputados, já, por demais, repetido no Senado, custa a crer que ainda se conserve no poder o governo do sr. Antonio Maria da Silva!

Sua ex.^a, que nunca devia ter ido ocupar o logar para que a sua doentia vaedade o arrastava e para que, em boa verdade não dizemos, em absoluto lhe estivessem as precisas qualidades, deve a esta hora estar inteiramente convencido de que não o fadou Deus para tão altos designios nem a situação do paiz se compadecce com a repetição de experiencias tão desastrosas.

Por fórritas varias e variadas procurou sua ex.^a impedir a formação de governos que podessem arear de frente com os graves problemas que neste momento nos asseberbam, tendo conseguido o effeiro objetivo de ser afinal chamado a constituir governo.

Todas as condições de governar lhe faltavam a principiar pelas constitucionaes de que não dispunha e a terminar numa indispensavel collaboração de competencias que lhe escossejavam por completo, dando assira este espectáculo novo e deprimente ao paiz de andar mendigando successão exactamente entre aqueles que ha dois dias impediu de governar e cuja chamada ao poder estava então naturalmente indicada como a unica que o paiz desejava e que a boa razão e as boas praxes exclusivamente apontavam?

Alto e bem soute daqui dissemos ao Senhor Presidente da Republica que o problema politico não comportava duas soluções por que só a solução liberal se harmonisava com as necessidades da ocasião e com os desejos de todos os verdadeiros portugueses, mas Sua Ex.^a não pondeu ou não quiz ouvir-nos e d'ahi esta desgraçada experiencia, que foi mais um compasso de espera na solução, aliás urgentissima, das afflicções que nos atormentam e que

dum dia para o outro se podem agravar a tal ponto que já não haja possibilidade de as remover e expuliam para ali numia onda de lagrimas e luto que a todos afogue.

Não somos politicos. Somos patriotas e esta afirmação que tantas vezes aqui temos feito e hoje repetimos com a auctoridade que nos dá a nossa independencia, é por si mais que sufficiente para garantir a sinceridade das nossas palavras e a pureza das nossas intenções, dessas palavras e dessas intenções com que hoje de novo exortamos o Senhor Presidente da Republica a chamar sem mais rodeios ao governo o partido liberal dando-lhe a maior liberdade na confecção da lista ministerial e fornecendo-lhe todos os meios constitucionaes precisos para levar a efeito a missão de governar.

Repare Sua Ex.^a que estão nesse partido e no partido reconstituinte, com quem os liberaes se propoñham dividir o poder, as principaes figuras do nosso restricto meio politico e que é exactamente da competencia comprovada dessas individualidades que o paiz carece nesta grave conjuntura que atravessa.

Protelar um estado de cousas que não pôde de modo algum fazer face ás necessidades do momento nem tem as indispensaveis condições de viabilidade é, repetimos, estar a agravar uma situação que já de si é extremamente grave e a que urge por termo sem demoras de especie alguma.

Que sahia, pois, o governo e que sahia quanto antes, para dar logar áqueles cuja legitima entrada no poder estava logicamente indicada quando da exoneração do gabinete Ramos Preto e que por uma série de razões qual delas mais condenavel fofaín, então, desastrosamente, impedidos de prestarem á sua Patria os altos serviços de que ela carece e que ha esperar da sua competencia e do seu patriotismo.

SAUDADE

Da sociedade figueiroense, de que Ela foi a mais prestigiosa e inconfundivel individualidade feminina, abalou para os mysterios insondaveis da Morte essa alma encantadoramente bela que se chamou em vida *Matilde de Carvalho e Noronha!*

Pela ultima vez, atravessou ha dias as ruas desta vila, na sua gelida imobilidade, essa Mulher feita de lenda e de sonho, que a Morte, a suprema tragica, no horror da sua magestade arrancou ao amor de um marido que lhe queria mais — e aqui não ha hyperbole — do que á propria vida, aos estremecidos affectos de duas filhas que a idolatravam e a quem Ela insultou os effluvios da sua alma gentil e a veneração religiosa de todos quantos tiveram a ventura de apreciar as fulgurações da sua bondade e da sua intelligencia!

—*Morrea a D. Matilde!* Quando aos meus ouvidos souu este grito, experimentei a sensação maxima da *Dormir* moral e pareceu-me mais um uivo do que a exclamação sentida de quem a preferiu!

Momento lancinante aquelle, que a minha pena não é capaz de descrever!

Não ha ningvem dentro deste concelho que não pranteie, que não chore a sua morte!

Choram-a as creanças, para quem Ela tinha afagos de santal Choram-a as danzellas, para quem Ela tinha requintes de gentieira e que, no seu conselho maternal, viam a bussolla que havia de nortear os seus corações! Choram-a, finalmente, todas quantos conheceram as delicadezas do seu espirito gentil! E choram-a eu, que perdi a sua amizade innocental.

E choram-a os pobres, a quem Ela levava a esmola confortante e a sua palavra nimbada de meiguice e de consolação!

Nobre de nascimento, ninguém lhe conheceu um vislumbre desse orgulho doentio que pretende amesquinhar os seus semelhantes; pelo contrario, na choupana do pobre, como nos salões dos opulentos—Ela era sempre a personificação da bondade e da delicadeza distincta que só se alberga nas almas superiores!

Morreu—e, todavia, eu ainda me não habituei a aceitar

essa tristissima e pungente realidade!

O seu enterro foi o que todos viram, não sei descrever-o! Foi uma manifestação de sentimento mais grandiosa, pela sua sinceridade, a que eu tenho assistido! E, para o quadro ser completo, algumas damas da nossa primeira sociedade acompanharam-a tambem á sua derradeira morada.

Soberbo e magestoso quadro foi aquelle! Não ha mulher como a mulher portugueza para saber sentir—escreveu-o não sei agora quem—e eu concordo plenamente com esta opinião. Eu não sei que comoção me dominou os sentidos quando vi aquelle copioso chorar das damas figueiroenses e aquelle piedoso espalhar de mimosas flores por sobre o caixão, abundantemente orvalhadas pelas lagrimas da sua intradazivel angustia!

Mulheres figueiroenses: continuae a deixar florir a saudade que Ela deixou a perfumar os vossos corações e aprendei na sua historia a serdes a Filha, a Esposa, a Mãe, a Avó e a Amiga que Ela foi!

E tu, alma gentil, descança na paz do tumulo as fadigas desta tormentosa peregrinação, que a tua memoria será sempre lembrada como um modelo de Virtude!

Valentim

Desolda de preços

Continua a acentuar-se em todos os paizes estrangeiros a baixa de preços de todos os artigos cujo custo a guerra fizera subir extraordinariamente.

Agora tocou a vez á nossa vizinha Hespanha onde as subsistencias acabam de ter uma caixa sensivel.

Segundo os nossos melho-res economistas, em Portugal deve essa baixa acentuar-se definitivamente lá para os principios do proximo ano de 1921, sendo na primavera desse ano que ella deve atingir a quasi totalidade dos artigos de commercio.

Queira Deus que esses calculos em absoluto se confirmem, porque embora já para então não seja muito

cedo, nunca é tão tarde que não faça conta e isto como vae só os milionarios o podem aguentar.

Manifesto das lãs

Lembramos aos nossos estimados leitores a quem o assunto interesse que terminou no dia 15 do corrente mez o prazo marcado na lei para manifestarem as lãs que possuirem, quer essas lãs sejam dos seus rebanhos quer sejam delas, por qualquer circunstancia, detentores.

O manifesto é feito na administração do concelho ou perante os regedores das respectivas freguezias, em declaração escrita que designe a quantidade de kilos de lã que tem em seu poder, e a falta de esse manifesto é punida com severidade na lei.

Sindicato Agrícola

Tem tido esplendida acção por parte dos agricultores deste concelho o apelo que lhe dirigimos no numero passado deste jornal para se inscreverem sem demora no Sindicato Agrícola deste concelho, sendo já numerosos os lavradores que se dirigiram ao nosso presidente amigo e sr. Joaquim Lacerda Junior, digno secretario do Sindicato, a pedir a sua entrada naquella importante agremiação agricola.

E ainda os senhores lavradores não conhecem as incalculaveis vantagens da sua agremiação, que os liberta dos lucros que os intermediarios sempre cobram e lhes fornece tudo o que é preciso ao cultivo das suas propriedades, podendo até cuidar da colocação dos respectivos productos.

E isto afinal com o dispendio dum tostão por mez, que não é nada e que logo compensam largamente na primeira compra que façam.

Novas contribuições

Dizem os jornaes que o sr. Ministro das Finanças está trabalhando afanosamente nas propostas que tenciona apresentar ao Parlamento, na próxima semana, respeitantes ás contribuições predial e industrial, que por essas propostas são extraordinariamente elevadas.

Ora nós já aqui dissemos por mais que uma vez que é efetivamente preciso agravar os impostos para que o Estado possa fazer face aos grandes encargos que sobre ele atualmente pesam.

É uma necessidade que todos reconhecem e a que ninguém de boa fé pôde escusar-se desde que por todos sejam equitativamente divididos os sacrificios a fazer.

Nisso é que está a grande dificuldade e para isso é que chamamos a atenção daqueles que sobre o assunto tem de resolver, para que o façam com reflexão e intelligência de forma a não asfixiarem numa gargalheira intolerável de tributos as forças produtoras que vão tributar.

O problema é tão complexo quanto momentoso e se for resolvido d' animo leve pôde acarretar para o país os mais serenos desastres.

Subsidio á misericórdia.

Segundo nos informam o governo acaba de conceder o subsidio de dois mil escudos para a Misericórdia desta vila, que vai applicar o mesmo em obras de construção do novo hospital a que brevemente dará começo.

É pequeno, é claro, o subsidio concedido para obras tão importantes e dispendiosas, sendo por isso de esperar que dele seja convenientemente ampliado num futuro muito proximo.

Jurados Criminaes

A pauta dos Jurados Criminaes para funcionar no presente semestre, ficou constituída com os seguintes cidadãos:

- José Simões, de Pera; Manoel Coelho, Carvalheira Grande; Feliciano Jacinto Lopes David, da Ervedeira; Manoel Caetano, do Brejo; Antonio Fernandes, d' Aguilha, Pedrogam Grande; Francisco Nunes Barata, do Coentral Grande; Artur Sequeira de Carvalho, de Figueiró dos Vinhos; João Nunes Rollão Junior, de Pedrogam Grande; Augusto Miguel, do Coentral Grande; Manoel Vicente, de Escalos do Meio; João Nunes Junior, dos Campos; Manoel Tomaz dos Anjos, de Escalos do Meio; Antonio Marques Pereira, de Valongo; Manoel Fernandes da Torneira; Manoel Antunes Cepas, da Castanheira de Pera;

- Manoel Alves Bebião, da Castanheira de Pera; Julio Henriques da Conceição, de Pedrogam Grande; Joaquim Rodrigues Claro, de Camelo Cimeiro; Albano Nunes Rollão, de Pedrogam Grande; Carlos da Silva Martins, de Pedrogam Grande; Francisco Quaresma, da Teihada; Benjamim Augusto Mendes, de Figueiró dos Vinhos; Caetano Henriques Baeta, de Pedrogam Grande; Augusto Alves Pereira, de Vilar, Antonio Martins Mano, do Brejo; João Luiz Junior, de Figueiró dos Vinhos; Manoel Rodrigues Carreira, de Figueiró dos Vinhos; Manoel Miguel, do Vale do Mendo; Manoel Paes David, do Gravito; Serafim Lopes do Rego, d' Aguda; Deocleciano Nunes Caetano, de Pedrogam Grande; Abilio Lopes Barata Salgueiro, dos Troviscaes Cimeiros; Antonio da Rosa Junior, dos Escalos Fundeiros; José Barata, do Coentral do Fojo; Serafim Diniz Henriques, de Pera; José Macêdo, do Casal do Macedo.



A POLONIA INVADIDA PELO TIPO

Os atacados nos milhares

«The Times» insere um artigo expondo a gravissima situação que a Polonia atravessa neste momento devido á epidemia de tifos que dizima a população.

O coronel H. L. Gilchrist, medico do exercito dos Estados Unidos dirigiu ao seu governo um comunicado no qual accentua que na Polonia grassa a peor epidemia de febre tifóide que se conhece na historia do mundo e que ameaça estender-se á toda a Europa. A falta de recursos financeiros e a insuficiencia de meios sanitarios, impossibilitaram o governo polaco de pôr termo ao horroroso mal.

A epidemia declarou-se em toda a pujança no ano de 1916 e, a partir desse momento, tem vindo a libertar-se, sem peias, duma forma assustadora.

A corrente continua dos prisioneiros de guerra que voltam da Ucrania, bem como os refugiados entrecem dum modo constante a virulencia da infecção.

A mortalidade atinge tais proporções, que os cadaveres são levados aos centros, em pilha para o cemiterio, na fronteira oriental, desde Tarnopol do norte até Borszewow ao sul.

Ainda ha na Russia um milhão de homens que esperam o momento azado de poderem transpor a fronteira, o que constitue mais uma pévida afirmação de que não ha melhora

mação de que não ha melhora vjavel a esperar no presente momento.

O contágio alastra por maneira assombrosa a todo o Oriente da Galitzia.

Só num período de catorze mezes entraram na Polonia 2.400.000 prisioneiros de guerra e refugiados.

Nas quarenta estações sanitarias instaladas na fronteira, registaram-se 26.580 casos de tifo. Dos atacados sucumbiram logo depois da chegada, 1560.

Comboios e automoveis chegam da Russia positivamente atacados de enfermos que os bolxevistas forçam a abandonar.

Pela Galitzia fecharam as escolas os negocios estão quasi paralisados de todo e a vida civil já atinge o acume da desorganisação. A fome e a falta de roupas e de medicamentos concorrem também em larga escala para o desenvolvimento do mal.

Não ha quem pense na observancia de qualquer prescriçao sanitaria, e nas cidades escasseia a agua que importa ir buscar aos poços. Não ha medicos, não ha enfermarias, nem ha camas; e os enfermos, que se contorcem pelo chão, assim exalam o último suspiro...

Os visinhos despojam-nos das roupas no intuito de irem vendel-as para minorar a propria miseria, conseguindo desta maneira contribuir, por forma notavel, para o alastramento da epidemia.

Calcula-se que na Galitzia houvesse um medico para cada 150.000 pessoas, e desses já quarenta e seis pereceram.

O hospital de Tarnopol, que tinha doze ao seu serviço contra actualmente com dois. Os dez restantes—levou-os o tifo.

Este ano a mortalidade attingiu a cifra de 60 por cento.

As estatisticas, incompletas, revelam os seguintes numeros:

No ano de 1916 registaram-se na Polonia e na Galitzia 34.538 casos de tifo; em 1917, 43.840, em 1918, 97.082, em 1919, 231.206, com 10.900 falecimentos só entre janeiro e julho do mesmo ano.

Em janeiro e fevereiro deste ano foram as deficições em numero de 46.500.

Segundo o governo russo, os dados officiaes demonstram que no ano de 1919 subiram na Russia ao total de 1.000.000 os casos de tifo.

Os territorios polacos invadidos foram demarcados em quatro zonas, nas quaes funcionam comissões dotadas de poderes especiaes, havendo ainda outra americana que contribue, com o mais alto esforço para a acção dos comissionados nacionaes. Mas, como ainda não seja o bastante, o chefe da missão americana propõe a formação duma comissão internacional de medicos da Inglaterra, Estados Unidos, França e Italia, munidos de amplos poderes e com uma absoluta liberdade de acção.

ANTONIO FERNANDES VAEDA CABACOS

Estabelecimento comercial de legumes secos:

Feijão de diferentes qualidades, chixaros, grão e gravação.

Vendas no publico

PREÇOS DA TABULA

Anuncio COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª publicação

PUBLIO Juizo de Direito desta comarca e cartorio do segundo

oficio, correm editos de trinta dias, nos termos do paragrafo segundo do artigo doze

do regulamento de quinze de fevereiro de mil e novecentos e treze e do artigo primeiro da lei numero seiscentos e setenta e um

de seis de abril de mil novecentos e dezasseis, citando o menor padre Manoel Quaresma de Oliveira, para

na segunda audiencia posterior aos editos, cujo praso se deve contar a partir da segunda publicação deste

anuncio, conjuntamente com sua mãe, Albertina da Conceição Quaresma, moradora

nesta vila, intervirem na tentativa da conciliação a que são chamados pela Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, para expropriação de

terrenos que pertencem ao citado, no sitio da Figueira Redonda no Figueira da

Bocca, nos subúrbios desta vila, ou não havendo conciliação nomearem louvados, que procedam á sua avaliação.

As audiências neste Juizo, tem lugar todas as segundas e quintas-feiras no

Tribunal Judicial desta comarca, sito em Figueiró dos Vinhos, no Largo do Município, por onze horas, salvo

sendo dia feriado, porque neste caso terá lugar no dia seguinte.

Figueiró dos Vinhos, desaseto de junho de mil e novecentos e vinte.

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

O escriptão do 2.º officio

Fernando Guedes da Silva

Anuncio COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

PUBLIO Juizo de Direito desta comarca e cartorio do segundo

oficio, correm editos de trinta dias a partir da segunda publicação deste

anuncio, citando os interessados Antonio Luiz Henriques, Americo Simões, Candido Simões, Luiz Simões, mochos e Antonio Joaquim Simões, todos maiores, e

Antonio Joaquim Simões, todos maiores, em parte inventariados dos Estados Unidos do Brazil, para assistirem á

tomada dos termos até final do inventario oncológico por

abito de seu avô e pai Manoel Joaquim Junior, morador que foi no lugar de Fontão, sob pena de revella e sem prejuizo do andamento regular do inventario.

Figueiró dos Vinhos, 1 de julho de 1920.

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escriptão do 2.º officio

Fernando Guedes da Silva